



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 06 DEZ. 2018

Presidente

Nº 007004

EMENTA:
EXTERNA CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DJAIR DE ANDRADE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À NOSSA CIDADE.

Senhor Presidente

Cumprindo nosso papel de representatividade da nossa população, é com muito orgulho e satisfação que apresentamos a presente moção de congratulações. Tomando conhecimento da Portaria nº 017 de 28/11/2018 da Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, a qual publica a aposentadoria de diversos servidores que vinham atuando sempre com competência, empatia e dedicação, nossos guardas civis, que ora deixam as funções, merecem nosso reconhecimento e todas as lãureas que lhes forem prestadas.

Honradez e exemplo de servidão, que para sempre devem ficar na história de nossa cidade e registrada nessa Casa de Leis, com apreço e admiração, que os novos por eles se espelhem e que os atuais continuem nessa labuta tão importante e valia para o nosso povo nessa importantíssima missão de preservação do patrimônio público e bem-estar de nossa sociedade.

Por tais razões, **REQUEREMOS**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos os votos de congratulações à **DJAIR DE ANDRADE**, conforme narrado nesta proposição legislativa. Oficie-se através do endereço: **Rua Lafaiete, 1675 - Centro Ribeirão Preto/SP - CEP 14015-080.**

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018

ALESSANDRO MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO: FMR